

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 3.586/2017)

DECRETO Nº 26.978, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança - COMSEP instituído pela Lei nº 11.585, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei nº 11.585, de 28 de setembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP:

I - Representantes da Secretaria da Segurança e Defesa Civil - SESDEC:

Titular: Erik Esbague Ferreira;

Suplente: Jorge Luis Junior.

II - Representantes da Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Vanessa Nogueira Leite;

Suplente: Jaqueline Ferraz dos Santos.

III - Representantes da Secretaria Jurídica - SEJ:

a) Titular: Celso Tarcísio Barcelli;

b) Suplente: Paula Aparecida Vieira.

IV - Representantes do 7º Batalhão de Polícia Militar - 7º BPMI:

Titular: Major PM Fábio Santos Haro;

Titular: Capitão PM Isaias Pires.

V - Representantes da Delegacia Seccional de Polícia Civil:

a) Titular: Dr. José Humberto Urban Filho;

b) Suplente: Dr. Paulo Melero.

VI - Representantes da Comissão de Segurança Pública da 24ª Subseção da OAB:

a) Titular: Mauro da Costa Ribas Junior;

b) Suplente: Dra. Taynara Maria Midori Kawamura Kupper.

VII - Representantes do Conselho de Segurança - Centro:

a) Titular: Hamilton Ferreira da Silva;

b) Suplente: Alexandro Giovani Martins.

VIII - Representantes do Conselho de Segurança - Norte:

a) Titular: Jeferson Feitosa Ghno;

b) Suplente: Bruno Felipe Pecora Villa Bôas.

IX - Representantes do Conselho de Segurança - Sul:

a) Titular: Linei Lana Joaquim Butkevicius;

b) Suplente: Genésio Ferreira Albulquerque.

X - Representantes do Conselho de Segurança - Industrial:

a) Titular: Luis Acácio da Silva;

b) Suplente: Carlos Roberto Alves Pereira.

XI - Representantes do Conselho de Segurança - Oeste:

a) Titular: Dr. Agenor Oliva de Moraes Junior;

b) Suplente: Dra. Vera Helena Mantovani Migliari e Oliva de Moraes.

XII - Representantes da Guarda Civil Municipal - GCM:

a) Titular: GCM Subcomandante Ricardo Picoli Agapito;

b) Suplente: GCM Edson de Lima Castro.

Art. 2º A Presidência do COMSEP será exercida por um de seus membros titulares, eleito diretamente, através de voto direto dos demais conselheiros, sendo que em caso de empate será escolhido o membro com maior idade.

Art. 3º Os membros do COMSEP não serão remunerados nas atividades do Conselho e suas funções serão consideradas serviço público relevante.

Art. 4º O mandato dos membros do COMSEP será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, desde que referendada pelos Conselheiros, por maioria absoluta.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão arcadas por dotação orçamentária própria, já consignada em orçamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente os Decretos nº 23.347, de 19 de dezembro de 2017, nº 23.896 de 16 de julho de 2018 e nº 24.290, de 28 de novembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de abril de 2022,
367ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

VITOR MAURÍCIO GUSMÃO LOPES

Secretário de Segurança Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição